



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 270/2021 DO MÊS DE MAIO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo seletivo n. 001/2021;

Considerando a necessidade de realizar a troca de turma de um aluno do 5º ano, que necessita de um 2º Professor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora, **Sandra Regina Guerra** brasileira, convivente de união estável, portadora da Cédula de Identidade sob n. 4.193.371, inscrita no CPF sob n. 033.131.189-50, residente e domiciliada junto Rua João Bortolo Favero, centro, Guatambu - SC, para ocupar o cargo de Professora 20 horas semanais, turno matutino, 2º Professor, 5º ano, junto a escola Municipal Francisco Corá, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 19 de maio de 2021.

Registre-se e Publique-se

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal